



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 920/GP/TRT 19ª, DE 04 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o Ofício nº 107/2013-SAE, de 03-07-2013, protocolizado sob o nº 30.963, de 04-07-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 03-07-2013, o gozo da 2ª etapa de férias/2013 do servidor **Leonilson Lima de Miranda**, Analista Judiciário, Diretor, de nível CJ-2, do Serviço de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 04 a 12-11-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente